



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
Telefone:

NOTIFICAÇÃO Nº 2853/2020/VSR(10)SC-D.NRSRO PORTARIA 565/SR(10)SC-D/SR(10)SC/INCRA-INCRA

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020. CONSIDERANDO as irregularidades apresentadas nos relatórios das equipes de vistoria do INCRA, resultantes dos trabalhos realizados no Projeto de Assentamento especificado na tabela abaixo, **RESOLVE:**

**CONVOCAR:** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa e retornar ao lote que lhe foi destinado no **no prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, sob pena de rescisão do contrato de assentamento.

**Município:** PASSOS MAIA

**Projeto de Assentamento:** ZUMBI DOS PALMARES

Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO DO SIPRA	Nº DO LOTE	BENEFICIÁRIO	CPF	CÔNJUGE	CPF
54211.000098/1998-07	SC008300000131	68	JOAO MEIRA SAGAZ	022.***.***-77	*****	*****

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, no seguinte **endereço:** Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 (presencialmente ou via postal) **ou através do e-mail:** [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br) .

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas e/ou não retornarem ao lote no prazo estabelecido, terão seu **contrato de assentamento rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio:** <http://www.incra.gov.br/sei>, ao **e-mail:** [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br) ou pelo **telefone:** (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/pt/notificacoes-assentamentos-sr-10-santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 06/08/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6203713** e o código CRC **AA5B00C5**.